

**PORTARIA N.º 17/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª.  
DOMINGAS TITO BARBOSA.”*

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO**. - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Srª. DOMINGAS TITO BARBOSA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1495819, inscrita no CPF sob o n.º 520.587.431-72, efetiva no cargo de PROFESSORA PI - ZONA RURAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 4.697,18 (Quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2022.04.52050P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

DIANÓPOLIS - TO, 01 de Novembro de 2022.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
**Prefeito Municipal**